CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. TEC. DA INFORMAÇÃO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0001120E	MARCIO IGO CARVALHO RIBEIRO GONCALVES	15.43	1
0000352J	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	14.88	2

2 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. ADMINISTRATIVA			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0003641J	NAYARA VANESSA DA COSTA E SOUSA	13.06	1

1 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. DIREITO			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0001536C	FABIO RIBEIRO DE CARVALHO NOGUEIRA	14.08	1
0001576D	LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA	12.63	2

2 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESP. SERVIÇO SOCIAL			
NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_DEF
0000958B	IZABETE DOS SANTOS LIMA	14.95	1

1 Candidato(s) nesta opção

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700377500342024

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO N.º 04 AO CONTRATO Nº. 08/2021 SAAD-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD/SUL. CONTRATADA: SAULO MACIEL MUNIZ SILVA - EPP. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 08/2021. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA (FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO) DO CONTRATO Nº 08/2021-SAAAD-SUL, ORA ADITADO, SERÁ PRORROGADO COM ACRÉSCIMO DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS EM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA EMPRESA, E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.00234/2024, E COM AMPARO NO ART. 57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. MARCIO JOSE LIMA SALMI, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. SAULO MACIEL MUNIZ SILVA.

ID: 000700377500352024

CONTRATO Nº 17/2024 – SAAD/SUL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000635/2024-19 – SEMDUH. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 17/2024 – SAAD/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO O SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. DO VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 35.645.868,84 (TRINTA E CINCO MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. MARCIO JOSE LIMA SALMI, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. EDISON GABRIEL DA SILVA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

ID: 000970377500362024

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2023 – A. T. – SAAD SUDESTE. Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022 – SEMA/PMT/CPL OBRAS I, conforme despachado exarado no Processo Administrativo, e que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, com a norma da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações neles introduzidas até a presente data. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas /SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa R. MELO Construtora LTDA. Objeto: com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, por meio deste instrumento, realiza-se o Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato que tem por objetivo a modificação unilateral do Contrato Registrado e Publicado através do nº 027/2023 – por parte da Administração, visando acrescentar, na Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a Fonte de Recursos 1754.619 – Banco Do Brasil (Operação de Credito Estruturado – BB) uma vez que a obra passará a ser paga com recursos de operação de credito firmado pelo Banco do Brasil – BB, conforme no disposto memorando n° 20/2024 GOS-SAAD-SUDESTE e Despacho Autorizativo n° 666/2024-GAB-SUP-SAAD-SUDESTE. Informo que tal modificação ao Contrato nº 027/2023 não implicará em prejuízos financeiros para as partes contratantes. DATA: THE: 04 de Junho de 2024. Assina: Lucas Eduardo Nascimento Queiroz, Superintendente da SAAD - SUDESTE.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000830377500372024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 09/2023. (PROCESSO ADMINSTRATIVO SEI Nº 00083.000282/2024-13, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023), CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL –SAAD/RURAL-PMT, CONTRATADA: EMPRESA PIAIU TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nª 10.904.554/0001-77. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM A FINALIDADE DE RENOVAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 09/2023-SDR, A CONTAR DO DIA 26/06/2024 ATÉ 23/11/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO TEM A FINALIDADE DE RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 225 (DUZENTOS DE VINTE E CINCO) DIAS DO CONTRATO 09/2023-SAAD RURAL/PMT, INICIANDO EM 06/09/2024 ATÉ 19/04/2025, QUE TEM COMO OBJETO: A RECUPERAÇÃO DE 122,0 KM DE ESTRADAS VICINAIS PERTENOENTES AO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ZONAS COM SUAS RESPECTIVAS EXTENSÕES: LOTE I: ZONA NORTE- 35,0 KM; LOTE III: ZONA SUDESTE- 46,0 KM; LOTE IV: ZONA SUL- 27,0 KM. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE: FICA RESGUARDADA À CONTRATADA O POSTERIOR REAJUSTE DO CONTRATO, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 09/2023-SDR/PMT. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES: AJUSTAM AS PARTES, CONTRATANTE E CONTRATADA, QUE O CONTRATO Nº. 09/2023-SDR, NÃO SO-